



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2502/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Serviço Social na Gestão das Políticas Sociais

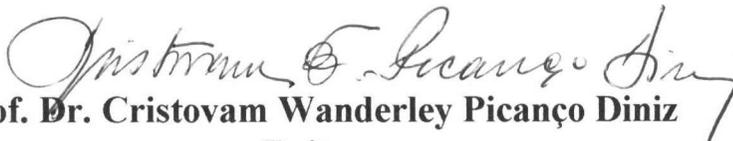
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 94/97) e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 83/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Serviço Social na Gestão das Políticas Sociais, de interesse do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio-Econômico, com o objetivo de capacitar profissionais, docentes e não docentes para intervir nas questões da gestão das políticas sociais e identificar questões sociais relativas à gestão e co-gestão do público e do privado, tudo de conformidade com o constante no anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução, e com os autos do processo nº 007.324/97-UFPA.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2502/97 - CONSEP

- 1 TÍTULO:** Curso de Especialização em Serviço Social na Gestão das Políticas Sociais
- 2 UNIDADE RESPONSÁVEL:** Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais - SE
- 3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** jul/97 a nov/97
- 4 COORDENAÇÃO:** Prof^ª. Yolanda Shirley C. M. Barros
- 5 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:** Capacitar profissionais, docentes e não docentes para intervir nas questões da gestão das políticas sociais e identificar questões sociais relativas à gestão e co-gestão do público e do privado, bem como o de contribuir para sistematização teórico-metodológica de experiências desenvolvidas por docentes e profissionais engajados na execução de políticas sociais.
- 6 VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:** Foram oferecidas 25 vagas para diplomados em Serviço Social. Essa clientela foi selecionada através de entrevista, análise de *curriculum vitae* e indicação do empregador.
- 7 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:** Será fornecido o certificado de Especialista ao aluno que obtiver frequência mínima de 85% da carga horária, conceito final igual ou superior a BOM, além da apresentação da monografia.
- 8 FINANCIAMENTO:** CAPES e UFPA.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa